



NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- Congresso aprova suplementação do orçamento no valor de R\$ 248 bi;
- Comissão Especial se reúne para tratar da análise de subsídios tributários e creditícios.

Congresso aprova suplementação do orçamento no valor de R\$ 248 bi

O Congresso Nacional aprovou hoje o Projeto de Lei nº 4/2019, que prevê crédito suplementar, por meio de operações de crédito, no valor de R\$ 248.915.621.661,00, na forma do relatório do deputado Hildo Rocha (MDB/MA). A votação foi unânime nas duas Casas.

O PLN foi encaminhado pelo Poder Executivo para cumprimento da chamada “regra de ouro”, que, através de previsão constitucional, proíbe a realização de operações de crédito (emissão de títulos públicos) que excedam as despesas de capital (investimentos e amortizações de dívida). A “regra de ouro” só pode ser contornada por meio de créditos suplementares ou especiais com finalidade específica e aprovados pelo Congresso por maioria absoluta.

O PLN 4/19 busca essa autorização, já que as despesas de R\$ 248,9 bilhões estão previstas no Orçamento para 2019 e são obrigatórias. A maior parte dos gastos envolvidos corresponde a benefícios previdenciários, como pensões e aposentadorias, e também estão incluídos Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Plano Safra.

Outra despesa que será custeada por meio das operações de crédito autorizadas é o custeio do Proex-equalização, programa de apoio às exportações brasileiras de bens e serviços, que viabiliza financiamento em condições equivalentes às praticadas no mercado internacional. Assim, o programa permite que as empresas ganhem mercados e compitam de forma isonômica com seus concorrentes.

No âmbito do Proex-equalização, cada US\$ 1,00 desembolsado pelo programa alavanca exportações no valor de US\$ 19,00 e gera US\$3,20 em impostos pagos pela empresa à União. A votação só foi possível depois de acordo dos líderes partidários com o governo, que se comprometeu a rever parte do contingenciamento de despesas determinado em março.

A líder do governo no Congresso, deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), anunciou que, com o acordo, o governo retomará repasses de R\$ 1 bilhão para o Programa Minha Casa, Minha Vida;

de R\$ 330 milhões para bolsas de pesquisa científica; e de R\$ 550 milhões para obras da transposição do rio São Francisco. Ela também assegurou que as universidades e os institutos federais terão R\$ 1 bilhão liberados e não correrão risco de ter as atividades básicas suspensas neste ano.

O senador Angelo Coronel (PSD/BA) apresentou voto em separado que reduzia o valor do crédito suplementar.

A matéria segue à sanção.

Comissão Especial se reúne para tratar da análise de subsídios tributários, financeiros e creditícios

A Comissão Especial destinada a analisar proposições que tratem da concessão de subsídios tributários, financeiros e creditícios realizou hoje audiência pública para debater o tema com a presença de representantes da Receita Federal do Brasil e do IPEA. A audiência foi requerida pelo deputado Orlando Silva (PCdoB/SP) e presidida pelo deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP).

O representante da Receita Federal, Claudemir Malaquias, é o coordenador-geral do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, área responsável por fazer a análise de impacto financeiro e orçamentários das proposições legislativas que impliquem em aumento de despesa ou renúncia de receita, de acordo com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101) e das compensações, em se tratando de proposição que tenha impacto na vigência do exercício fiscal.

De acordo com Claudemir, a intenção da LRF é permitir que o orçamento planejado seja executado na íntegra, sem frustração de receita decorrente de nova despesa ou renúncia de receita que surgiu durante o exercício financeiro.

Durante os últimos anos, devido a resultados primários negativos, os subsídios tributários se tornaram ainda mais significativos uma vez que estes não estão sujeitos à contingenciamento.

De acordo com dados apresentados por Fábio Ribeiro Servo, Especialista em Gestão Pública e Gestão Governamental, representante do Instituto de Pesquisa Aplicada – IPEA, em 2003, os subsídios tributários correspondiam a 2% do PIB e os financeiros e creditícios a 1% do PIB. Em 2015 esses percentuais se alteraram para 4,5 e 2,1% do PIB, respectivamente.

Os dois convidados informaram que o governo vem fazendo um esforço para inserir um componente de governança, qualitativo, além do quantitativo quando do gasto público. Informaram que entendem o atual momento de atividade econômica e tímido espaço fiscal como uma oportunidade para a discussão da qualidade do gasto e instituição de um marco legal de gestão orçamentária.

De acordo com a RFB e o IPEA é interessante que, cada vez mais, o Poder Público tenha instrumentos para fazer acompanhamento e avaliação de forma sistemática dos subsídios e que estes sejam concedidos onde, de fato, há falha de mercado.

Após questionamento do deputado Orlando Silva, Claudemir e Fábio informaram que, no sentido de aprimorar instrumentos de fiscalização, monitoramento e avaliação de subsídios seria



interessante estabelecer processo normativo legal que tratasse desses processos, apesar de concordarem que o processo não é trivial, principalmente por, em relação aos subsídios não se ter o contrafactual.

Representante da Receita sugeriu ainda que flexibilizar o sigilo fiscal previsto no CTN de forma que sejam excetuadas as empresas beneficiárias de subsídios (PLP 280/2016) é uma forma de aprimorar os instrumentos atuais de monitoramento, avaliação e fiscalização dos subsídios. O representante do IPEA ressaltou ainda a necessidade de participação de ministérios setoriais na eventual sugestão de revogação de benefícios.

O deputado afirmou ainda que os subsídios são instrumentos legítimos de políticas públicas e que muitas vezes são responsáveis por atividades que, sem eles, não seriam viáveis.

Por fim, ao final da reunião, foram aprovados diversos requerimentos, entre eles para a realização de audiências para avaliação dos incentivos da indústria automobilística, para a discussão da Reforma Tributária (PEC 45/2019) e do montante de gastos tributários dos últimos anos. Foi aprovado ainda requerimento para visita técnica de membros da Comissão na Zona Franca de Manaus.